



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul
Cidade Presépio**

PORTARIA Nº 222 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2.025

“Exonera emprego público permanente, a pedido e dá outras providências”.

JOSÉ RAFAEL VEZZAN, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõem a Lei Orgânica do município, a Lei Complementar nº 03/2017, bem como os ditames do **Processo Administrativo nº 4384/2025**, resolve:

Art. 1.º EXONERAR o cargo ocupante de contrato permanente, pelo regime da CLT no município do Monte Alegre do Sul, a pedido da servidora, em conformidade com o disposto no **Processo Administrativo abaixo**, a saber:

Nome	Processo Adm.	Admissão	Data de demissão a pedido	Cargo
Monique Elisa da Silva	4384/2025	03/10/2022	04/12/2025	Agente de Atendimento ao Público da Saúde

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, considerando seus efeitos a partir da data de demissão, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, 04 de dezembro de 2025

JOSÉ RAFAEL VEZZAN
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Paço Municipal, 04 de dezembro de 2.025.

Luciana Maria Gonçalves Benedetti
Diretora de Administração e Governo Municipal